



EDITAL 2014 - PPG/DEHA/FAU/UFAL
EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO . PNP/CAPE

O Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas do Espaço Habitado da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas . PPG/DEHA/FAU/UFAL . informa que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para uma (01) vaga de bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPE), conforme o disposto no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado da Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013 da CAPE/MEC e o explicitado neste edital.

I. DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições deverão ser efetuadas por correio eletrônico (coordenacao.ppgaudeha@fau.ufal.br), no período compreendido entre 23 de outubro a 24 de novembro de 2014, esta última data considerada até às 23h59min.

II. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

Para a inscrição no presente processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPE e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação.
2. Disponibilizar e apresentar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
- 4-Estar apto a iniciar a execução do projeto tão logo seja aprovada sua candidatura.
- 5 -Estar apto a desenvolver atividades de docência e de pesquisa na linha %temporalidades e Intervenções+ do curso de doutorado Cidades. (ver <http://www.fau.ufal.br/posgraduacao/deha/>)

III. DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÕES

O(A) candidato(a) poderá se inscrever em uma das seguintes modalidades, segundo sua nacionalidade e situação de vínculo empregatício, em conformidade com a portaria nº 086 de 03 de julho de 2013 da CAPE/MEC, e apresentar declaração dando ciência e concordância com os termos da referida Portaria.

- 1)Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, em ambos os casos sem vínculo empregatício.
- 2)Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício.
- 3)Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no

exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade **a**, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na modalidade **a** deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na modalidade **a** não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

IV. DO VALOR DA BOLSA

1. O(A) candidato(a) aprovado no presente processo seletivo perceberá bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

V. DA DURAÇÃO DA BOLSA

1. O(A) bolsista que se enquadrar nas modalidades **a** ou **b** do item III, perceberá bolsa por um período de doze (12) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses;

2. O(A) bolsista que se enquadrar na modalidades **c** do item III, perceberá bolsa por um período máximo de doze (12) meses, sem possibilidade de renovação.

VI. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA

1 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO:

a) cópia do diploma de doutorado (arquivo em pdf);

b) cópia do currículo Lattes atualizado (arquivo em pdf);

c) formulário de inscrição (modelo anexo, enviar em arquivo em pdf);

d) fotocópia da carteira de identidade, do CPF e no caso de candidato estrangeiro, passaporte (arquivo em pdf);

e) declaração de ciência das condições exigidas do bolsista pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPd da Capes/MEC assinada pelo candidato (modelo anexo 1, enviar em arquivo em pdf);

f) declaração assinada pelo candidato sobre o tipo de bolsa pretendida: modalidade a, b ou c (modelo anexo 2)

g) projeto de Pesquisa com temática vinculada à linha de pesquisa **Temporalidades e Intervenções**, do curso de Doutorado Cidades, DEHA/FAU/UFAL. (modelo anexo, enviar arquivo em pdf);

h) comprovante de domicílio no exterior, para candidatos estrangeiros, na modalidade b) do item III. (arquivo em pdf);

2- COMPROVANTES

Os documentos originais relativos a todos os itens (exceto os referentes às letras b e g) e os comprovantes referentes ao exposto no currículo Lattes deverão ser apresentados no momento da assinatura do contrato da bolsa.

VII. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os(As) candidatos(as) inscritos(as) no processo de seleção serão avaliados(as) por uma banca examinadora formada por membros do corpo docente do PPGAU DEHA.

1. A critério da comissão avaliadora poderá ser exigida uma entrevista complementar para os candidatos, com a possibilidade de ser efetuada com recursos de som e imagem via internet.

VIII. DOS RESULTADOS

A seleção seguirá o seguinte cronograma:

- Avaliação dos projetos e currículos: de 25/11 a 26/11/2014.
- Divulgação do resultado: até 28/11/2014.
- O candidato poderá recorrer do resultado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação do resultado.

Os resultados serão divulgados no site: <http://www.fau.ufal.br/posgraduacao/deha/>

A previsão é de assinatura imediata do contrato, para o que será necessário a entrega dos documentos mencionada no item VI.2.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Este Edital é regido pela Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013, disponível na página eletrônica <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>, devendo o(a) candidato(a) à bolsa tomar conhecimento de seu conteúdo, a fim de obter informações sobre:

- 1.1 Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES.
- 1.2 Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação.
- 1.3 Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas.
- 1.4 Atribuições da CAPES.
- 1.5 Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

2. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas do Espaço Habitado da Universidade Federal de Alagoas.

3. O prazo de validade do presente edital será de 6 (seis) meses, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

X. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DO ESPAÇO HABITADO DA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
ENDEREÇO:

Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió . AL.
CEP:57072-900

Site: <http://www.fau.ufal.br/posgraduacao/deha/>

E-mail: coordenacao.ppgaudeha@fau.ufal.br

Telefone: (82) 3214-1309

Maceió, 23 de outubro de 2014.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DO ESPAÇO HABITAD
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

				Foto 3x4	
Nome Completo:				Sexo:	
Data de Nascimento:		Naturalidade:		Nacionalidade:	
RG:		Órgão Emissor:		Data de Emissão:	
CPF:			Título Eleitoral:		
Passaporte:					
Endereço:					
CEP:		Cidade:		Estado:	Fone: () Celular: ()
E-mail:					
Link do Currículo Lattes:					
CURSO DE DOUTORADO					
INSTITUIÇÃO		LOCAL		PERÍODO	TÍTULO OBTIDO
Declaro que estou ciente e concordo com as instruções do Edital e demais normas pertinentes de que tratam o processo de seleção.					
Assinatura/Data:					

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO EMPREGATÍCIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DO ESPAÇO HABITADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF _____, ou Passaporte nº _____, declaro, para os devidos fins, ao Programa de Pós-Graduação em DINÂMICAS DO ESPAÇO HABITADO da Universidade Federal de Alagoas, que não sou aposentado ou estou em situação equiparada e que:

	A) Sou brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário ou permanente, sem vínculo empregatício;
	B) Sou estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
	C) Sou docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior (IES) ou pesquisador em instituições públicas de pesquisa.

Maceió, / / 2014

Assinatura